



**PORTARIA N° 2600**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.**

*A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, no uso das suas atribuições legais, conforme aprovação na 971ª Sessão Ordinária da Congregação de 03 de março de 2023.*

**Considerando a criação da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento em 05/05/2022;**

**Considerando a Resolução nº 8231, de 05/05/2022;**

**Considerando a Resolução CoIP nº 8323, de 21/09/2022.**

Baixa a seguinte:

**PORTARIA**

Artigo 1º - A Comissão de Inclusão e Pertencimento da FMUSP será composta como a seguir:

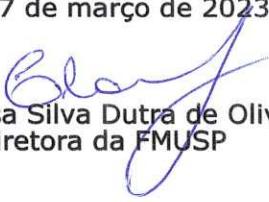
- 17 (dezessete) membros docentes e seus respectivos suplentes, com mandato de três anos, permitida uma recondução e renovando-se, anualmente, a representação pelo terço, permitidas reconduções;
- 1 (um) membro discente e seu respectivo suplente, de graduação e de pós-graduação, eleito por seus pares, com mandato de um ano, permitida uma recondução;
- 1 (um) membro servidor técnico-administrativo e seu respectivo suplente, eleito por seus pares, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

§ 1º – Os membros docentes e seus suplentes serão indicados pelos respectivos Conselhos de Departamento e eleitos pela Congregação da FMUSP.

§ 2º – Em caso de vacância de membro titular, o respectivo suplente o(a) sucederá, pelo tempo restante do mandato, devendo-se realizar eleição exclusiva para a função de suplente para completar o mandato.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 07 de março de 2023

  
Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá  
Diretora da FMUSP



PORTARIA N° 2600

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

**Artigo 2º** - A CIP terá um Presidente e um Vice-Presidente, que a integrarão como membros natos, eleitos pela Congregação da FMUSP, na forma do Estatuto da USP.

**§ 1º** - O Presidente da CIP será o representante da FMUSP junto ao Conselho de Inclusão e Pertencimento (CoIP).

**§ 2º** - O processo eleitoral deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 3º a 9º do artigo 48 e artigo 48-A do Estatuto da USP.

**Artigo 3º** - Comissões e coletivos criados na FMUSP que atuam em áreas da competência da CIP serão incluídas no conjunto de grupos de trabalho, mediante deliberação pela CIP.

**Artigo 4º** - A Comissão de Inclusão e Pertencimento terá regulamento próprio para o seu funcionamento.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO**

**Artigo 5º** - Compete à CIP:

I – elaborar as diretrizes de Inclusão e Pertencimento na Faculdade de Medicina;

II – manter a articulação acadêmica com as demais comissões da Faculdade de Medicina,

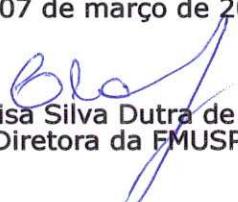
III – coordenar as atividades de seus grupos de trabalho;

IV – coordenar o planejamento e a execução das atividades, programas e ações para compor políticas de combate ao preconceito e às opressões de qualquer natureza, zelando pela equidade de direitos da comunidade da Faculdade de Medicina;

VI – promover o dialogo permanente com as iniciativas políticas referentes à diversidade, inclusão e saúde mental na FM e nos coletivos da Faculdade de Medicina;

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 07 de março de 2023

  
Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá  
Diretora da FMUSP



**PORTARIA N° 2600**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.**

VIII – atuar junto aos docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos no acolhimento e a assistência social;

IX – exercer as demais funções que lhe forem conferidas pelo Regimento Geral ou pelos órgãos superiores

#### **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Artigo 1º – Na primeira reunião da Comissão, proceder-se-á a sorteio para a indicação dos membros com mandato inicial de um, dois e três anos, nos termos do art. 245 do Regimento Geral da USP.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 07 de março de 2023

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá  
Diretora da FMUSP